



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Direção-Geral  
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000  
Fone: (84) 4005-4101

**EDITAL Nº 29/2026 - DG/AP/RE/IFRN**

**26 de maio de 2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes bolsistas para atuação em Projeto de Ensino e Extensão na área de Comunicação, para execução no ano de 2026.

**1. DO OBJETO, DAS VAGAS, BOLSA E VIGENCIA PREVISTAS:**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção, pelo *Campus Apodi* do IFRN, dois estudantes bolsistas para atuação em projetos de Ensino e Extensão, na área da Comunicação, conforme quadro abaixo

**QUADRO 1: DO OBJETO, DAS VAGAS, BOLSA E VIGENCIA**

<b>Projeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Bolsa e Duração</b>
<b>IFRN de Portas Abertas: Iniciando a jornada para o futuro</b>	Propiciar aos estudantes dos 9ºs anos das escolas públicas e privadas dos municípios circunvizinhos, a experiência de como é ser um aluno do IFRN/ <i>Campus Apodi</i> e seus Cursos, por meio de apresentações de vídeos, palestras e visitas guiadas as dependências do <i>Campus</i> .	1 vaga (turno matutino) +CR	\$ 400,00 (x6 meses)
<b>Estudante Comunicador: Conectando Vivência e Informação</b>	O projeto tem como objetivo geral entregar à comunidade interna e externa, por meio de nossas mídias oficiais, uma comunicação mais fluida, transparente e, acima de tudo, feita de estudantes para estudantes.	1 vaga (turno:matutino) + CR	R\$ 400,00 (x4 meses)

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELETIVA:**

2.1. Poderão participar da seleção estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 possuir matrícula ativa no IFRN Campus Apodi;
- 2.1.2. estar cursando entre o 1º e o 3º ano dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ou Graduação em Licenciatura em Química;
- 2.1.3. apresentar frequência escolar superior a 75%;
- 2.1.4. possuir desempenho acadêmico satisfatório, comprovado mediante boletim ou histórico escolar;
- 2.1.5. não possuir vínculo empregatício;
- 2.1.6. não receber outra bolsa do IFRN ou de qualquer outra instituição durante a vigência do projeto;

2.1.7. possuir disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

2.1.8. possuir habilidades compatíveis com os objetivos do projeto, tais como:

2.1.8.1.

Criatividade para comunicação digital; familiaridade com redes sociais;

2.1.8.2. Ser Comunicativo e conhecer as Instalações e Cursos da Instituição;

2.1.8.3. conhecimentos básicos de Canva, Capcut ou ferramentas similares de edição de imagens e vídeos;

2.1.8.4. capacidade de trabalho colaborativo e organização pessoal.

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas , terão prioridade estudantes em situação de vulnerabilidade social devidamente identificados pela análise socioeconômica institucional vigente.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:**

3.1. São atribuições do(a) estudante bolsista:

3.1.1. Colaborar na produção de materiais didáticos digitais do Campus Apodi;

3.1.2. Agendar, organizar e acompanhar as visitas programadas pelo instituto (IFRN de Portas Abertas);

3.1.3. Participar da criação e gestão de conteúdos para o Instagram do projeto;

3.1.4. Contribuir com propostas criativas para divulgação educativa em ambiente digital;

3.1.5. Participar das reuniões e orientações promovidas pela coordenação;

3.1.6. Preencher regularmente o registro de frequência e atividades no SUAP;

3.1.7. Cumprir o plano de trabalho definido pela coordenação do projeto;

3.1.8. Assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no SUAP.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Os interessados deverão se inscrever por meio de formulário que pode ser acessado pelo endereço: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQaWnYqRPLBw3vCqnnTE3bugKmnQTuBustwVx4R9J098\\_Nw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQaWnYqRPLBw3vCqnnTE3bugKmnQTuBustwVx4R9J098_Nw/viewform?usp=header)

4.2. O período de inscrições será definido no cronograma deste edital (Quadro 2).

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar:

4.3.1. Histórico escolar atualizado;

4.3.2. Post autoral (apenas para candidatos do Projeto Estudante Comunicador), conforme especificado no item 6 deste edital.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO:**

**5.1. A seleção se dará em 2 fases, conforme o projeto escolhido :**

**5.1.1. Projeto IFRN de Portas Abertas: ( Histórico + Entrevista)**

**5.1.2. Estudante Comunicador: (Avaliação do Post autoral + Entrevista)**

**5.2. Produção de conteúdo digital autoral (classificatória) para candidatos do Projeto Estudante Comunicador**

**5.2.1. O(a) candidato(a) ao Projeto estudante Comunicador deverá produzir e enviar um post autoral sobre o seu Curso, Intitulado: “5 curiosidades sobre o curso XXXX do IFRN Campus Apodi”**

**6. ESPECIFICAÇÕES DO POST**

6.1. O(a) candidato(a) deverá produzir:

- 6.1.1. Um carrossel para o Instagram contendo entre **2 a 5 slides**, nas dimensões 4:5 e legenda;
- 6.1.2. Conteúdo original e autoral com linguagem voltada ao público-alvo jovens brasileiros;
- 6.1.3. O material deverá ser elaborado preferencialmente na plataforma Canva ou em ferramenta similar;
- 6.1.4. O envio deverá ocorrer em anexo, no formulário de inscrição (juntada em PDF)

6.2 Da avaliação das propostas

**QUADRO 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO POST E LEGENDA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Conhecimento sobre o Curso	2 pontos
2. Criatividade e adequação à linguagem do Instagram	2 pontos
3. Organização visual e qualidade estética do carrossel	2 pontos
4. Originalidade e autoria	2 pontos
5. Qualidade da legenda: domínio da língua portuguesa; complementação e diálogo com o carrossel e engajamento com o público.	2 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 pontos</b>

6.3. Sobre o uso de IA

- 6.3.1. O uso de inteligência artificial poderá ser permitido apenas como ferramenta de apoio visual ou inspiração, desde que haja autoria efetiva do(a) candidato(a) na construção do conteúdo;
- 6.3.2. Conteúdos copiados integral ou parcialmente da internet serão desclassificados;
- 6.3.3. Serão valorizadas propostas que demonstrem criatividade, intencionalidade pedagógica e domínio básico das ferramentas para edição de imagens e textos usados.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- 7.2.1. Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- 7.2.2. Situação de vulnerabilidade social devidamente identificados pela análise socioeconômica institucional vigente

**8. DOS RECURSOS:**

8.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado.

8.2. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional [cocsev.ap@ifrn.edu.br](mailto:cocsev.ap@ifrn.edu.br)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O(a) bolsista deverá manter frequência e desempenho compatíveis com as exigências acadêmicas e do projeto durante toda a vigência da bolsa.

9.2. O não cumprimento das atribuições previstas poderá acarretar o desligamento do estudante do projeto.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela COCI.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### RÔMULO MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS

**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 890/2025 - RE/IFRN, de 17/04/2025, publicada no DOU de 22/04/2025)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	27/05/2026
Período de inscrição	28/05/2026 – 02/06/2026
Avaliação das inscrições propostas	03/06/2026
Entrevistas	03/06/2026
Divulgação do resultado parcial	04/06/2026
Interposição de recursos	05/06/2026
Divulgação do resultado final	08/06/2026
Início das atividades do projeto	10/06/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Magno Oliveira de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/AP**, em 26/05/2026 16:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1078212

Código de Autenticação: 7bead8c057

